

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- 1) Renovação de Licença de Operação: *Magnesita Mineração S.A. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento. - Uberaba/MG - PA Nº 00179/1994/003/2010. - Classe 3. Motivo: Desistência do empreendedor.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

26 1297455 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo arquivamento:

1. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - ETE Medina. PA Nº 16429/2019/002/2019. Motivo: Não apresentação de autorização para intervenção ambiental.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

26 1297199 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

- 1) Humberto Faria - Me/Humberto Faria - Me (Mineração Beira Rio - Fazenda Beira Rio) - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Paracatu/MG. Processo: 17447/2016/002/2019.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

26 1297430 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1) João Alberto Muller/Fazenda JM - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 90173/2004/003/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

26 1297430 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS (RAS): *Mineração Areado Abateê Ltda ME - DNPm 830.753/2001. - Lavra em alúvio, exceto areia e cascalho. - Carmo do Paranaíba/MG - PA/Nº 06778/2018/001/2019. - Classe 3. - Motivo: Insuficiência de Informações Técnicas.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

26 1297437 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Mineração São Judas Tadeu Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Conceição da Aparecida/MG - Processo nº 216/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- 1) LAC 1 - Renovação da Licença de Operação: *Lavul Lavanderia Confeção e Serviços Ltda. - Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 12959/2009/003/2019. Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Caldense Ltda. - Mina Campo das Antas - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Poços de Caldas/MG. PA nº 14097/2008/004/2019. CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES. 2. Abílio Alves de Lima Neto ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Alfenas/MG. PA nº 23215/2011/003/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o INDEFERIMENTO do processo abaixo identificado:

- 1) LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Mineração Vale Verde Eireli - Extração de rocha para produção de britas - Piranguinho/MG - Processo nº 38/2019 - Classe 3. Motivo: Inconsistência nos estudos apresentados.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1. Posto Princesa do Sul Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Varginha/MG. PA nº 01910/2001/004/2019. Motivo: Impossibilidade técnica. 2. EEV Tecnologia Ambiental - Reciclagem de Resíduos da Construção Civil Ltda. - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Pouso Alegre/MG. PA nº 20462/2019/001/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: *Mineração Melo Ltda. ME - Lavra em alúvio, exceto areia e cascalho - Aturoca/MG - PA/Nº 22769/2017/001/2018 - Classe 2. Motivo: Revogação da declaração de conformidade emitida pelo município.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

26 1297612 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): Frigorífico Franbom Ltda - Estação de tratamento de água para abastecimento; Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc); Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Abre Campo/MG - PA/Nº 2299/2009/003/2019.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto - Secretário Executivo do COPAM.

26 1297263 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- 1) Licenciamento Ambiental Concomitante LAC1 (LOC): *Copasa ETE Nova Serrana - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Nova Serrana/MG - PA/Nº 15472/2010/003/2019 - Classe 4.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

- 1) Autorização de Intervenção Ambiental - AIA: *Inbrasfogos Comércio Indústria Brasileira de Fogos Samonte Ltda. - Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP - Santo Antônio do Monte - Processo Nº 08804/2013 - Classe 5. Motivo: Acompanhando a decisão de arquivamento do processo principal n. 00182/2003/004/2013.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1) Mineração Ilha Grande Ltda. - Lavra em alúvio, exceto areia e cascalho - Cedro do Abateê/MG - PA Nº 05637/2005/003/2019, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Depósito Veloso Lagoense Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Lagoa da Prata/MG - PA Nº 38652/2014/002/2019, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

- 3) Ademir de Araújo Costa - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura; Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais. São Gonçalo do Pará/MG - PA Nº 02587/2013/001/2014, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público o indeferimento para alteração da frequência de análise dos efluentes líquidos, item 2, e o deferimento da exclusão do item 3, do Anexo II, referente ao Programa de Automonitoramento, contida no Parecer Único n. 0513191/2019, do processo abaixo identificado:

- 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: Mumbaca Mineração Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Carmópolis de Minas/MG - PA/Nº 42209/2013/003/2019.

26 1297631 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

- 1) Fertcomp Compostagem de Resíduos Industriais Ltda. - Compostagem de resíduos industriais - Funilândia/MG - Processo nº 185/2019.
- 2) José Lourenço Almeida Lino - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Florestal/MG - Processo nº 159/2019.
- 3) AB Martyn Construtora Ltda. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Esmeraldas/MG - PA/Nº 03819/2009/005/2019.
- 4) J.J.C. Mineração Indústria e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Ouro Preto/MG - PA/Nº 00102/1993/008/2019.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- 1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1): *Vallegan Rochas do Brasil Ltda. - ME - Fazenda Andorinha - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Monjolos/MG - PA/Nº 16485/2019/001/2019 - Classe 2.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos empreendimentos abaixo notificados:

- 1) De: Sparta Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. - ME - Para: Chayse Indústria e Comércio Ltda. - PT/Nº 28481/2013. Validade: Prazo remanescente. 2) De: Sete Lagoas Transmissora de Energia Ltda. - Substação Sete Lagoas 4 - CNPJ Nº 13.279.118/0001-42 - Para: Cemig Geração e Transmissão S.A - CNPJ Nº 06.981.176/0001-58 - PT/Nº 21470/2011. Validade: Prazo remanescente. 3) De: Subestação Itabirito 2 - 500/345 KV e Seccionamento - CNPJ Nº 11.620.646/0001-98 - Para: Cemig Geração e Transmissão S.A - CNPJ Nº 06.981.176/0001-58 - PT/Nº 01391/2010. Validade: Prazo remanescente.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- 1) Licença Prévia e Licença de Instalação (LI): *Gerda Aços Longos S/A - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00136/1988/017/2017 - Classe 5. Motivo: perda do objeto.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

- 1) GMB Comércio de Materiais de Construção Ltda. - Sítio Olhos D'água - Extração de rocha para produção de britas e unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Santa Luzia/MG - DNPm 830.655/2009 - PA/Nº 00543/2019/001/2019. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1) José Crispim Martins ME - DNPm 831.652/2015 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Jaboticatubas/MG - PA/Nº 36007/2015/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

26 1297350 - 1

A Diretora de Apoio Administrativo da Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato de Delegação SUPRAM SUPPRI/SEMAD Nº 50, de 28 de fevereiro de 2019, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento cujo o prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1) Vale S/A - Complexo de Itabira - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Itabira/MG - PA/Nº 00119/1986/120/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Andrea Cássia Gusmão Santos. Diretora de Apoio Administrativo da Superintendência de Projetos Prioritários.

Retificação de Publicação

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 23/11/2019 pág.19.) Onde se lê:

A Diretora de Apoio Administrativo da Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato de Delegação SUPRAM SUPPRI/SEMAD Nº 50, de 28 de fevereiro de 2019, e considerando o art. 3º da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM nº 2.784/2019, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado, tendo em vista que sua análise, bem como os documentos ali constantes, serão unificados ao PA/Nº 03533/2007/029/2018:

- 1) Licença de Operação (LO): *AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. / Alçamento da barragem de rejeitos da Mina Cuiabá - EL. 897m - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 03533/2007/026/2016 - Classe 5. (a) Andrea Cássia Gusmão Santos. Diretora de Apoio Administrativo da Superintendência de Projetos Prioritários.

Leia-se: A Diretora de Apoio Administrativo da Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato de Delegação SUPRAM SUPPRI/SEMAD Nº 50, de 28 de fevereiro de 2019, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado, tendo em vista que sua análise, bem como os documentos ali constantes, serão unificados ao PA/Nº 03533/2007/029/2018:

- 1) Licença de Operação (LO): *AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. / Alçamento da barragem de rejeitos da Mina Cuiabá - EL. 897m - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 03533/2007/026/2016 - Classe 5.

(a) Andrea Cássia Gusmão Santos. Diretora de Apoio Administrativo da Superintendência de Projetos Prioritários.

26 1297505 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- 1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Pecuaría Caçarema Ltda./ Fazenda Santa Angela Gleba I Mat. 10144, Fazenda Santa Angela Gleba II Mat. 10143 e Fazenda Três Lagoas Mat. 9388 - Culturas perenes, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte extensivo e pontos de abastecimento de combustíveis - Capitiú Éneas/MG - PA/Nº 07209/2014/001/2017 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. * *Sebastião Clecy Frauches/Fazenda Caraibas Mat. 17691, Fazenda Lagoa Mat. 17655, Fazenda Tailândia Gleba I Mat. 17740, Fazenda Tailândia Gleba II Mat. 17741, Fazenda Tabajara Mat. 17783, Fazenda Santa Maria Mat. 17782 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte extensivo, culturas perenes, aeroportos e pontos de abastecimento de combustíveis - Janaúba/MG - PA/Nº 05526/2008/001/2017 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Norte de Minas.

26 1297653 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

PORTARIA FEAM Nº 654, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a composição dos membros da Comissão de Ética no âmbito da Fundação Estadual de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PRESIDENTE da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e pelo Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto no caput do art. 1º do Decreto nº 46.644, de 26 de novembro de 2014

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Ética da Fundação Estadual do Meio Ambiente será composta por três titulares e dois suplentes, com mandatos de três anos, sendo facultada uma recondução por igual período, e passa a ter a seguinte composição:

- 1º Ficam designados como membros titulares da comissão: I - Augusto Henrique Lio Horta - Masp 381.763-2; que presidirá; II - Rosa Maria Cruz Laender-Masp1.043.394-7; que substituirá o Presidente em casos de impedimento ou suspensão;

III - Alessandra Fonseca Vaccaro Cerceau -Masp1.371.645-1.

2º Ficam designados como membros suplentes da comissão: I - Alexandre Magrini dos Reis -Masp387.126-2;

II - Helen Roberta de Oliveira Araújo - Masp 1.253.374-1.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria FEAM nº 627, de 04 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belô Horizonte, 26 de novembro de 2019.

Renato Teixeira Brandão
Presidente
Fundação Estadual do Meio Ambiente

26 1297357 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, acatando as conclusões da Comissão, instituída pela Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.770, de 12 de março de 2019, nos autos do Processo Administrativo publicado em 14 de setembro de 2019, decide:

- Homologar os trabalhos da Comissão.
- Conceder promoção e progressão a servidora R.M.S., Masp 1.043.950-3, respeitando o prazo decenal e as disposições da Lei Estadual nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, e do Decreto Estadual nº 44.334, de 26 de junho de 2006, nos termos da conclusão do Relatório Conclusivo.

26 1297647 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

PORTARIA IEF Nº 151, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019
Constitui Comissão Especial encarregada de promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não circulante.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Decreto nº 47.744, de 23 de janeiro de 2018, e considerando o disposto no Decreto nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial com a finalidade de promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes do grupo Passivo Circulante e não Circulante, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas - IEF.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - No âmbito da Sede do IEF, observada as unidades executoras 2100001, 2100016, 2100030, 2100031, 2100032, 2100071, 2100075 e 2100076;

a) JOSEUÍSTÁQUIO PEREIRA DE CASTRO - Masp 1.250.715-8

b) LUCAS BRITO RUAS - Masp 1.395.614-9

c) ANTONIO ANGELO DE FARIA - Masp 1.146.922-8

II - No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte, observada a unidade executora 2100002:

a) LÍVIA COSTA E SILVA -Masp1.367.620-0

b) JACOBSON GONZAGA DE LIMA -Masp848.404-0

c) RODRIGO ALESSANDRO DE BARROS FONSECA -Masp1.147.693-4

III - No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste, observada a unidade executora 2100003:

a) ANA LÚCIA SOUZA GÓIS COSTA -Masp1.020.870-0

b) DIEGO DA SILVA PASSOS -Masp1.367.521-0

IV - No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, observada a unidade executora 2100004:

a) THAÍS DE FARIA E SOUZA LOPES TRINDADE-Masp1.344.816-2

b) MARCUS RODRIGUES ROSA -Masp 1.020.823-9

c) SARA DIAS DE OLIVEIRA -Masp1.296.003-5

V - No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, observada a unidade executora 2100005:

a) ELIZANGELA SOUZA GASPARONI -Masp1.203.263-7

b) PRISCILA TITONELE LEMGRUBER COSTA -Masp1.147.308-9

VI - No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo, observada a unidade executora 2100006:

a) RIANE APARECIDA AGUIAR -Masp1.396.202-2

b) AREDUINO TONINI NETO -Masp1.367.759-6

c) LUIZ ALBERTO DE FREITAS FILHO -Masp1.364.254-1

VII - No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste, observada a unidade executora 2100007: